

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano

Comissão de Orçamento e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI N° 24/2025

***Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil
reais)***

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei N° 24/2025, de 16 de abril de 2025, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 05 de maio de 2025.

Janete Inês Balczarek
Ver. Janete Inês Balczarek
Presidente

Marco Aurélio Tyska
Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretario

CJS
Ver. Cristiano José Studzinski
Membro

Paulo Egidio da Luz Marques
Ver. Paulo Egidio da Luz Marques
Membro